



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência  
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 5 de outubro de 2009.

OFÍCIO N° 425/CMPR/09-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL  
Proc. n°: 6436109  
Folha n°: 01  
Data: 26/10/2009  
Rubrica: J

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria da Vereadora **Bianca de Mello Faria Sampaio Diniz**, apresentada na 59ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 21 de setembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópia a Secretaria de Saúde, no sentido que seja estudada a possibilidade de providenciar estudos quanto à criação de serviços de acupuntura e terapias alternativas na unidade de saúde do Poder Público Municipal”.

## JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação solicita ao Poder Executivo que seja viabilizado estudos quanto à criação de serviços de acupuntura e terapias alternativas na unidade de saúde do Poder Público Municipal, tanto homeopatia como fitoterapia, geoterapia, hidroterapia e massoterapia, pois acha que essa medicina alternativa está tendo um avanço muito grande, acha que seria de grande valia ter esse atendimento no município para atender aos cidadãos de Porto Real.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

  
\_\_\_\_\_  
**Jayme da Silva Pereira**  
Presidente

Exmo Sr.  
**Jorge Serfiotis**  
DD Prefeito Municipal de Porto Real